



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n° 08191.019008/2020-11, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/8/2013 a 13/8/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DANIEL FERNANDES DA SILVA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4302, no período de **11/05/2020 a 07/06/2020 (28 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h e “Gestão do Tempo” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS